

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 013446099-53

RUBRICA

Ivone Canonici

Funcionária Autorizada

Pontuação Nº 6490

## LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Lote n. 244-C-2-7 (duzentos e quarenta e quatro -C- dois - sete), situado na GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná. **ÁREA:** 444,25 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Com a rua Marino Paulichi no rumo SO 82°42'NE com uma distancia de 18,54 metros, com o lote n. 244-C-2-8 no rumo NO 7°18'SE com uma distancia de 25,00 metros, com parte do lote 244-C-2-REM., no rumo NE 82°42'SO com uma distancia de 17,00 metros, e finalmente ainda com o lote 244-C-2-REM., no rumo SE 10°39'08"NO com uma distancia de 25,05 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte verdadeiro. **PROPRIETÁRIA:** DIORLETE DANIELE DOS SANTOS, brasileira, solteira, capaz, estudante, CI.RG. 9.540.614-9-PR. CPF n. 049.657.389-69, residente e domiciliada na rua Santos Dumont n. 407, nesta cidade. O imóvel desta matrícula encontra-se integralmente urbanizado. No imóvel desta matrícula existe a condição de **PACTO COMISSÓRIO**, nos termos do estabelecido no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 01 na matrícula n. 34864 em 05.09.2002 e matrícula n. 36301 de 30.10.2002, ambas deste Ofício. Maringá, 03 de dezembro de 2002.

Ivone Canonici - Autorizada

**Av-1-36386.** Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 10.11.2003, arquivado nesta serventia sob n.33/262-A, procedo o cancelamento do pacto comissório constante na abertura desta matrícula. Protocolo n. 126349 em 05.01.2004. Emolumentos 315 VRC. Maringá, 05 de janeiro de 2004.

Ivone Canonici - Autorizada

**R-2-36386.** TÍTULO: Escritura Pública de Venda e compra, lavrada no 4º tab. local, a fl. 071, do livro n.0352-N, em 21.11.2003. **IMÓVEL:** Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **TRANSMITENTE:** A proprietária. **ADQUIRENTE:** ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, capaz, manicure, CI.RG n.15.895.187-SSP/SP, CPF n.033.796.356-28, residente na rua Joaquim Nabuco, n.1.460, zona 01, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 5.000,00. **ITBI:** pago conforme guia apresentada. **CONDIÇÕES:** As do título. Emitida a DOI pela notária. **Fuifrejus no valor de R\$10,00.** Cadastro municipal n.20448500. Protocolo n.126311 em 30.12.2003. Emolumentos 2.160 VRC. ic. Maringá, 05 de janeiro de 2004.

Ivone Canonici - Autorizada

**R-03-36386.** TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º tabelionato local, livro n. 358-N, folha 146-148, em 09.01.2004. **TRANSMITENTE:** Diorlete Daniele dos Santos, já qualificada. **ADQUIRENTE:** DELCIO TARDEN LOPES e sua mulher SONIA CRISTINA SANCHES DA SILVA LOPES, brasileiros, capazes, casados entre si no regime da comunhão parcial de bens em 19.02.2000, ele comerciante, CI.RG: 7.019.284-5-PR. CPF n. 035.275.759-01, ela do lar, CI.RG. 7.141.797-2-PR. CPF n. 022.231.089-89, residentes e domiciliados na Rua Vereador Primo Montecchio n. 158, zona 02, nesta cidade. **IMÓVEL:** parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. As partes declaram no título, que o imóvel não se destinara a formação de núcleo habitacional em desacordo com o contido nas Leis 6766/79 e 4591/64 e decreto 58/37. **VALOR:** R\$ 5.000,00. **ITBI 2% S/ R\$ 9.284,82.** **FUNREJUS:** R\$ 10,00. **CONDIÇÕES:** as do título. DOI emitida pela Notária. Cadastro Municipal n. 20448500. Protocolo n. 127374, em 22.03.04. Emolumentos: 2.160,00 VRC. Maringá, 13 de abril de 2004.

Priscila Cristina Chiulo - Autorizada

**R-04:** Prenotação n. 201924 em 06/02/2014. **TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra lavrada no 1º tabelionato local, livro 1126-N, fl. 011, aos 16.08.2013. **IMÓVEL:** parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta. **TRANSMITENTES:** Delcio Tarden Lopes e sua mulher Sonia Cristina Sanches da Silva Lopes, qualificados. **ADQUIRENTE:** LARISSA CANOVAS FERNANDES DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, em 01/03/2013, ela assistente administrativa, CI. RG. n. 441318460-SP, CPF n. 368.032.288-78, ele vendedor, CI. RG. n. 43847191-SP, CPF n. 336.826.568-71, residentes e domiciliados na Rua Erva Imperial, n. 149, bloco -03, apto 24, Parque São Lucas, São Paulo-SP. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **ITBI** guia n. 150177, pago R\$ 3.000,00, em 22/10/2013. **Condições:** as do título. As partes declaram expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo

Continua no verso

habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6766 de 19/12/1979, e Decreto Lei n.58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus, guia n. 13053008700145271, pago R\$ 200,00, em 16/08/2013, arquivado sob n. 134/69-F-1 e guia n. 13056005400145771, pago R\$ 100,00, em 10/02/2014, arquivado sob n. 282/54-F-2. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. kb. Maringá, 10 de fevereiro de 2014.

*Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-5: Prenotação n. 202453 em 28/02/2014. Nos termos do Ofício n. 0.351.911/2014 expedido em 25/02/2014 e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Doutor Humberto Eduardo Schmitz, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho, desta comarca, Autos n. 03396-2012-021-09-00-0 de 24/05/2012 - CNJ 0000681-13.2012.5.09-0021, classe: ação trabalhista - rito ordinário (RTOrd), averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo ré: Planet Express Ltda - ME e autora: Rosilene das Neves. Valor: R\$ 21.340,45. Valor da avaliação: R\$ 400.000,00. Arquivo: 31/3-S-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. lt. Maringá, 11 de março de 2014.

*Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-6: Prenotação n. 202485 em 06/03/2014. Nos termos do Ofício n. 0.371.620/2014 expedido em 27/02/2014, pelo Doutor Marcus Aurelio Lopes, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho, desta comarca, Autos n. 03398-2012-872-09-00-8 RTOrd 0000700-85.2012.5.09.0872, averbo a PENHORA sobre 50% do imóvel desta, sendo ré: Planet Express Ltda - ME e outro e autora: Marinalva Fancza Sampaio. Valor: R\$ 20.364,47. Valor da avaliação: R\$ 120.000,00. Arquivo: 31/3-S-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. lt. Maringá, 11 de março de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-7: Prenotação n. 204127 em 15.05.2014. Nos termos do Ofício n. 0.913.536/2014 expedido em 14.05.2014 pela 3ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos n. 08820-2012-661-09-00-1 (RTOrd - ajuizada em 18.12.2012) 0001783-90.2012.5.09.0661, averbo a PENHORA sobre a parte ideal de 50% no imóvel desta, sendo autora: Sandra Sueli Silva Cremonesi e réu: Planet Express Ltda-MB e outros. Valor: R\$ 18.492,27. Valor da avaliação: R\$ 240.000,00. Arquivo: 32/3-T-5. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. jb. Maringá, 16 de maio de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-8: Prenotação n. 206216 em 11/08/2014. Nos termos do Ofício n. 1.561.518/2014, expedido em 05/08/2014, arquivado sob n. 32/3-U-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 05, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b. n. 04 da Lei 12.216/98. kb. Maringá, 13 de agosto de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-9: Prenotação n. 206254 em 13/08/2014. Nos termos do Ofício n. 1.575.072/2014 expedido em 07/08/2014 pela 4ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos n. 05236-2012-662-09-00-0 (RTOrd em 02/08/2012) 0001068-45.2012.5.09.0662, registro a PENHORA sobre a parte ideal de 50% no imóvel desta, sendo autora: Jane Isabel Scramin e réu: Planet Express Ltda - Me. Valor da avaliação: R\$ 240.000,00. Arquivo: 33/3-U-5. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. kb. Maringá, 14 de agosto de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-10: Prenotação n. 206304 em 14/08/2014. Nos termos do Ofício n. 1.585.044/2014, expedido em 07/08/2014, arquivado sob n. 34/3-U-5, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 07, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b. n. 04 da Lei 12.216/98. jb. Maringá, 18 de agosto de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-11: Prenotação n. 227770 em 14/12/2016. Nos termos do ofício n. 1.827.073/2016, mandado de penhora e auto de penhora e avaliação, expedidos pela Doutora Ester Alves de Lima, MMª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 04744-2012-661-09-00-5 (RTOrd - ajuizada em 17/07/2012) 0000964-56.2012.5.09.0661, procedo o registro da PENHORA sobre parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta, sendo autor: Hermes Zanotta Pinto e réu: Planet Express Ltda - ME. Valor: R\$ 70.463,91. Valor da avaliação: R\$ 220.000,00. Arquivo: 60/3-F-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ci. Maringá, 15 de dezembro de 2016. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*